



UNIVERSIDADE LÚRIO

## **EDITAL**

### **EXAMES DE ADMISSÃO À UNIVERSIDADE LÚRIO ANO LECTIVO 2023 ÉPOCA ÚNICA**

VISTO  
A Magnífica Reitora  
*Leda Engunda Lúrio*  
Prof.ª Doutora Eng.ª Leda Engunda Lúrio

#### **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. A Universidade Lúrio (UniLúrio) é uma instituição de ensino superior com faculdades em Nampula (Cidade de Nampula e Ilha de Moçambique), Cabo Delgado Pemba (Pemba) e Niassa (Waanangu) com sede na Cidade de Nampula. No ano lectivo de 2023, a UniLúrio oferecerá um total de **805 vagas, em 23 cursos de licenciatura.**
- 1.2. A Lei nº 27/2009, de 29 de Setembro (Lei do Ensino Superior) estabelece, na conjugação do artigo 22 com artigo 23, nº 5, alínea *a*), que constitui condição de acesso ao primeiro ciclo de formação do Ensino Superior correspondente ao grau académico de Licenciatura, **a conclusão com aprovação da 12ª classe ou equivalente.** Tendo em atenção que o número de vagas é inferior ao número de candidatos, a UniLúrio estabelece os Exames de Admissão como critério de selecção, sem prejuízo de outras condições de ponderação. Assim, torna-se público que irão decorrer de **10 a 13 de Janeiro de 2023**, numa única época, os Exames de Admissão à UniLúrio, excepto na **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (UBS).**
- 1.3. A admissão à **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL – UBS**, é feita através do Teste de Orientação Vocacional, que decorrerão nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2023. Para mais informação contacte os números +258 84 129 0766 e +258 87 906 4848.
- 1.4. Os Exames de Admissão à UniLúrio **terão lugar em todas as províncias do país**, vide a tabela 6.
- 1.5. As provas de admissão, para o ano lectivo 2023, serão realizadas no **modelo integrado**, que envolve exame de duas disciplinas num único momento.

#### **2. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURAS**

- 2.1. A candidatura é precedida de um pré-registo online no site [www.unilurio.ac.mz](http://www.unilurio.ac.mz) ou [www.prereg.uem.mz](http://www.prereg.uem.mz). A validação da candidatura decorrerá, em simultâneo, durante o período de pré-registo indicado no ponto 4 deste Edital e somente será efectiva quando forem cumpridas as condições descritas no ponto 5.
- 2.2. Os candidatos poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando a 1ª e a 2ª opções. A escolha da segunda opção não é obrigatória. No caso em que os cursos escolhidos decorram em dois períodos (laboral e pós laboral), o candidato deverá período Laboral (diurno) ou Pós-laboral (nocturno), os cursos do período pós laboral estão sujeitos a pagamento de mensalidades. os cursos de período laboral estão sujeitos a uma taxa cujo os valores estão indicados no ponto 15.
- 2.3. A escolha dos cursos deve estar em consonância com as disciplinas constantes no certificado de conclusão da 12ª Classe do SNE ou Curso Medio do Ramo Equivalente do candidato.
- 2.4. A **validação da candidatura** decorrerá no mesmo período que o do pré-registo e só se tornará efectiva

após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, quando forem cumpridas as condições descritas no ponto 6.

2.5. Para o pré-registo *on-line* são necessário os seguintes documentos:

- a) Número Único de Identificação Tributária (NUIT) e
- b) Um dos seguintes documentos de identificação:
  - Bilhete de Identidade (BI) valido ou o Talão do BI; ou
  - Cartão de Eleitor;
  - Carta de Condução;
  - Passaporte ou DIRE (para estrangeiros)

2.6. O pré-registo online não será efectuado na falta de um dos documentos exigidos no ponto anterior.

### 3. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA.

3.1. Nos termos do Diploma Ministerial nº 68/96, de 7 de Agosto de 1996, que reformula o Plano de Estudos do 2º Ciclo do Ensino Geral, são instituídos os grupos A, B e C, que constituem a base de acesso a cursos específicos nas Instituições do Ensino Superior. Na tabela 1, são indicados os cursos que serão ministrados na UniLúrio, em 2023, as vagas previstas, as disciplinas de exame com os respectivos pesos e a formação necessária (12ª Classe do SNE com as disciplinas de Exame de Admissão no seu Certificado ou Curso Médio do Ramo Equivalente).

**Tabela 1:** Cursos oferecidos e disciplinas para exames de admissão, ano lectivo 2023 e as disciplinas para Exames de Admissão.

CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO LABORAL			
Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas Para Exame de Admissão	Formação Necessária <sup>1)</sup>
<b>1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Cidade de Nampula)</b>			
1.1. Licenciatura em Medicina	40	Química I (50%) e Biologia I (50%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
1.2. Licenciatura em Medicina Dentária	30	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
1.3. Licenciatura em Farmácia	30	Química I (60%) e Biologia I (40%)	
1.4. Licenciatura em Nutrição	30	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
1.5. Licenciatura em Optometria	30	Física II (50%) e Biologia II (50%)	
1.6. Licenciatura em Enfermagem	30	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
<b>2. FACULDADE DE ARQUITECTURA E PLANEAMENTO FÍSICO (Cidade de Nampula)</b>			
2.1. Licenciatura em Arquitectura e Planeamento Físico	25	Desenho (70%) e Matemática III (30%)	12ª Classe do SNE com Desenho e Matemática no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
2.2. Licenciatura em Urbanismo e Ordenamento do Território	25	Geografia II (70%) e Matemática III (30%)	12ª Classe do SNE com Matemática e Geografia no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
<b>3. FACULDADE DE ENGENHARIA (Cidade de Pemba – Cabo Delgado)</b>			
3.1. Licenciatura em Engenharia Informática	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	12ª Classe do SNE com Matemática e Física no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
3.2. Licenciatura em Engenharia Civil	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	
3.3. Licenciatura em Engenharia Mecânica	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	
3.4. Licenciatura em Engenharia Geológica	30	Química II (50%) e Matemática III (50%)	12ª Classe do SNE com Química e Física no Certificado (ou Curso de

			Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
<b>4. FACULDADE DE CIÊNCIAS NATURAIS (Cidade de Pemba – Cabo Delgado)</b>			
4.1. Licenciatura em Ciências Biológicas	40	Biologia I (60%) e Química I (40%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
4.2. Licenciatura em Gestão de Recursos Naturais	40	Biologia I (60%) e Química I (40%)	
<b>5. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Distrito de Sanga/Waanangu – Niassa)</b>			
5.1. Licenciatura em Engenharia Florestal	30	Biologia I (60%) e Química I (40%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
5.2. Licenciatura em Engenharia Desenvolvimento Rural	30	Biologia I (50%) e Química I (50%)	
5.3. Licenciatura em Engenharia Zootécnica	30	Biologia I (50%) e Química I (50%)	
<b>6. FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (Cidade da Ilha de Moçambique)</b>			
6.1. Licenciatura em Turismo e Hotelaria	40	Geografia II (50%) e Português III (50%)	12ª Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
6.2. Licenciatura em Desenvolvimento Local e Relações Internacionais	40	História I (50%) e Português I (50%)	
<b>7. UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL - UBS (Escola Superior de Negócios) – Cidade de Nampula</b>			
7.1. Licenciatura em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	30		12ª Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
7.2. Licenciatura em Economia e Gestão Empresarial	25		
<b>Subtotal de vagas para 2023</b>	<b>665</b>		

<b>CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO PÓS – LABORAL</b>			
<b>Faculdade/Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas Para Exame de Admissão</b>	<b>Formação Necessária<sup>1)</sup></b>
<b>1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Cidade de Nampula)</b>			
1.1. Licenciatura em Administração e Gestão em Saúde	35	Matemática II (60%) e Português II (40%)	12ª Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
1.2. Licenciatura em Psicologia Clínica	35	Biologia II (60%) e Português II (40%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
1.3. Licenciatura em Enfermagem	35	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
<b>2. UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (Escola Superior de Negócios) – Cidade de Nampula</b>			
2.1. Licenciatura em Contabilidade Fiscalidade e Auditoria	35		12ª Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
<b>Subtotal de vagas para 2023 (Pós-Laboral)</b>	<b>140</b>		
<b>GRANDE TOTAL</b>	<b>805</b>		

<sup>1)</sup> As disciplinas de exame que devem constar do certificado de habilitações da 12ª Classe ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente.

#### 4. EXAMES

##### 4.1. Exames no modelo integrado

**Exames no modelo integrado** - Exames de duas disciplinas diferentes num único momento.

- a) **Para a escolha de cursos, os candidatos deverão ter em conta a “Formação Necessária” (12ª classe do SNE ou Curso Médio do Ramo Equivalente) e as disciplinas de exame devem constar do certificado de habilitações da 12ª Classe ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente, como está indicado na Tabela 1.**

**NOTA:** É da responsabilidade do candidato a escolha de cursos que sejam compatíveis com o seu ramo de formação no Ensino Pré-universitário. Em caso de incompatibilidade não será permitida a matrícula do candidato admitido no referido curso.

- a) Deverão consultar, também, a Tabela 2 de modo a confirmar as provas de exame a realizar **no modelo integrado**, de acordo com os cursos escolhidos e o **Calendário de Exames** que consta da Tabela 3.

**Tabela 2: Disciplinas de exames no modelo integrado e cursos correspondentes**

Disciplinas de Exame Integrado	Cursos
Biologia I – Química I	- Medicina, - Medicina Dentária - Farmácia - Nutrição - Enfermagem - Engenharia Florestal - Engenharia Desenvolvimento Rural - Engenharia Zootécnica - Ciências Biológicas - Gestão de Recursos Naturais
Matemática II – Português II	- Administração e Gestão em Saúde
Matemática I - Física-I	- Engenharia Informática - Engenharia Civil - Engenharia Mecânica
Português III – Biologia II	- Psicologia Clínica
Português I – História I	- Licenciatura em Desenvolvimento Local e Relações Internacionais
Matemática III – Química II	- Engenharia Geológica
Matemática III - Desenho	- Arquitectura e Planeamento Físico
Matemática III – Geografia II	- Urbanismo e Ordenamento Territorial
Português III – Geografia I	- Turismo e Hotelaria
Física II - Biologia II	- Curso de Optometria

#### 4.2 Calendário de Exames

As provas no modelo integrado terão lugar nas datas e nos horários apresentados na Tabela 3.

**Tabela 3: Calendário de Exames para o ano lectivo 2023**

Data	Disciplinas	Chegada	Duração
Terça-feira 10/01/2023	Matemática III e Geografia II	07:30	08:00 - 11:00h
	Matemática III e Desenho		08:00 - 11:00h
	Matemática III e Química II		08:00 - 11:00h
	Biologia I e Química I	13:30	14:00-17:00h
Quarta-feira 11/01/2023	Português I e História I	7:30	08:00 - 11:00h
	Português III e Biologia II	13:30	14:00-17:00h
	Física II e Biologia II		14:00-17:00h
	Geografia I e Português III		14:00 - 17:00h
Quinta-feira 12/01/2023	Matemática I e Física I	07:30	08:00 -11:00h
	Matemática II e Português-II	13:30	14:00 - 17:00h

#### 4.3 Duração das Provas

As provas do **modelo integrado** serão constituídas por duas disciplinas num só exame e terão a duração de 3 (três) horas.

**Não será permitida a entrada de candidatos, na sala de exame, para a realização de provas, depois das 08:00h, no período da manhã ou depois das 14.00h, no período da tarde.**

## 5. PRÉ-REGISTO

- 5.1 O Pré-registo *online* na página Web: <https://prereg.uem.mz> inicia logo após a publicação deste Edital na página de admissão e nos jornais de maior circulação. E o seu término está previsto para as 12:00h do dia 02 de Dezembro de 2022. Portanto, **ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**;
- 5.2 Para o pré-registo é imprescindível que se tenha os documentos indicados no Ponto 2.5 e o sistema gerará, automaticamente, o código do candidato que deverá ser usado, sempre que se pretenda fazer qualquer alteração dos dados do candidato. **Não se deve fazer um pré-registo adicional**, podendo o candidato editar os dados submetidos, inicialmente, até antes da validação dos mesmos;
- 5.3 **O CANDIDATO DEVE POSSUIR APENAS UM ÚNICO NÚMERO DE CANDIDATO.**
- 5.4 **NÃO SERÃO ACEITES OS CASOS DE DUPLA INSCRIÇÃO.** Para se inscrever a um outro curso ou Universidade, o candidato deve usar um único número de candidato atribuído no pré-registo e seguir as instruções dadas pela página Web [admissao.uem.mz](http://admissao.uem.mz), uma vez que os nomes das universidades e/ou cursos adicionados serão acrescentados ao número de candidato atribuído na primeira candidatura.
- 5.5 O pré-registo só será efectivo após a validação da inscrição, de acordo com o Ponto 6.
- 5.6 Os candidatos a **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL – UBS, (Escola Superior de Negócios)** devem realizar o pré-registo on-line, da seguinte forma:
1. Hiperligação - <https://forms.gle/V31HUf24diecrmhs8>;
  2. Preencher o formulário e todos os campos obrigatórios;
  3. Depósito de 500,00 Meticais na conta da UniLúrio Business School (BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO),
  4. Conta N° 19579294910001;
  5. NIB N° 000800009579294910195;
  6. Inserir o comprovativo de pagamento;
  7. Validar a candidatura.

## 6. VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

- 6.1 A validação da inscrição será feita de forma automática após o pagamento da taxa de inscrição;
- 6.2 O processo de validação terá lugar no mesmo período de pré-registo.
- 6.3 **Taxa de inscrição e formas de pagamento**
- 6.3.1 A taxa de inscrição é de novecentos meticais (900,00 Mt) por exame integrado e de quatrocentos e cinquenta (450,00 Mt) por exame não integrado e só **deverá ser pago após o candidato ter a certeza de que os cursos escolhidos não mais serão alterados**;
- 6.3.2 O candidato poderá alterar os dados do seu pré-registo antes do pagamento da taxa na página Web <https://prereg.uem.mz>. **Após a validação dos dados, não haverá mais oportunidade para alterar os cursos, nem reclamações.**
- 6.3.3 **O pagamento do valor referido no ponto 6.3.1 deverá ser efectuado de acordo com os dados da factura a ser obtida, durante processo de pré-registo, com a indicação da entidade, referência e o valor a pagar;**
- 6.3.4 **A REFERÊNCIA gerada pelo sistema para o pagamento da taxa é INDIVIDUAL E NÃO DEVE SER PARTILHADA em nenhuma circunstância;**
- 6.3.5 Os valores pagos pela taxa de inscrição não são reembolsáveis;

- 6.3.6 O candidato deverá conservar o recibo comprovativo da inscrição e deve fazer-se acompanhar deste durante a realização dos exames para qualquer reclamação, pedido de revisão de provas ou qualquer outro acto relacionado com os Exames de Admissão para o Ano Lectivo de 2023.

## 7. CENTROS DE APOIO AO PRÉ-REGISTO E CALENDÁRIO DE VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Durante o período de candidatura aos Exames de Admissão, para o ano lectivo 2023, estará disponível um serviço de apoio aos candidatos para os processos de pré-registo e validação de inscrições, dentre outros através da página do site da UniLúrio, WhatsApp e Facebook. E serão abertos os Centros de Apoio em todo o País, nos locais e datas indicados em 7.1 e 7.2, respectivamente.

### 7.1 Localização dos Centros de apoio

Os Centros de Apoio ao candidato, para os processos de pré-registo e validação das inscrições estarão abertos nos locais apresentados na Tabela 4.

**Tabela 4: Localização dos Centros de Apoio ao Candidato para os Exames de Admissão.**

Província	Endereço
Cidade de Maputo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campus Universitário Principal da UEM – Faculdade de Ciências, Departamento de Ciências Biológicas e Departamento de Matemática e Informática</li> <li>• Faculdade de Engenharia da UEM</li> </ul>
Gaza	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo – Chibuto</li> <li>• Universidade Save – Campus de Chonguene</li> </ul>
Inhambane	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane - Cidade de Inhambane</li> <li>• Escola Superior de Desenvolvimento Rural – Vilankulo</li> </ul>
Sofala	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direcção Pedagógica da Universidade Zambeze (Campus de Matacuane) - Cidade da Beira</li> </ul>
Manica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Faculdade de Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais - Universidade Zambeze – Cidade de Chimoio</li> </ul>
Tete	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Universidade Púnguè</li> <li>• Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Zambeze – Ulónguè</li> </ul>
Zambézia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras – Cidade de Quelimane</li> <li>• Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal da Universidade Zambeze – Mocuba</li> </ul>
Nampula	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Universidade Lúrio/Campus de Marrere - Cidade de Nampula</li> <li>• Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lúrio - Ilha de Moçambique</li> </ul>
Cabo Delgado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Faculdade de Ciências Naturais da Universidade Lúrio - Pemba</li> </ul>
Niassa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto de Formação de Professores - Lichinga</li> </ul>

### 7.2 Calendário de Abertura dos Centros de Apoio

A abertura dos Centros de Apoio será feita no mês de novembro e dezembro, nos dias e horas indicadas na tabela 5.

**Tabela 5: Calendário de abertura dos Centros de Apoio**

Data	Período
18 e 25 de Novembro de 2022	09:00h as 14:00h
01 e 02 de Dezembro de 2022	09:00h as 14:00h

## 8. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR LOCAIS DE EXAME

8.1 O candidato deve verificar na plataforma de pré-registo, logo após a validação se os dados pessoais e a província de realização de exames estão correctos, seguindo as instruções na página Web [www.admissao.uem.mz](http://www.admissao.uem.mz).

8.2 As reclamações sobre qualquer dado incorrecto devem ser submetidas, até três dias úteis, após o término dos processos de pré-registo e validação de inscrições na página web do Departamento de Admissão à Universidade mediante o preenchimento de um formulário apropriado. As reclamações podem ser submetidas durante o período das 9:00 às 15:30, no Departamento de Admissão no Campus de Marrere – Cidade de Nampula e nos Centros de Apoio;

- 8.3 As listas de distribuição dos candidatos pelas salas de exame estarão disponíveis na terceira semana de Dezembro de 2022, na página Web <https://prereg.uem.mz>.
- 8.4 É obrigação do candidato proceder à consulta das listas e o reconhecimento dos locais das provas, **pessoalmente**, até 72 horas, antes da data de realização dos exames.
- 8.5 É obrigação do candidato verificar se os cursos escolhidos não têm exames no mesmo dia à mesma hora, antes da validação.

## 9. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DAS PROVAS DE EXAMES

- 9.1 O candidato realizará as provas dos exames na Província que o próprio candidato escolheu e na sala correspondente à lista onde conste o seu nome, conforme as listas de distribuição de candidatos por sala de exame, a serem publicadas pelo Departamento de Admissão à Universidade.
- 9.2 Não são permitidas transferências dos candidatos, das salas de exame publicadas na página Web <https://prereg.uem.mz> pelo Departamento de Admissão à Universidade para quaisquer outros locais.
- 9.3 Os Exames de Admissão à UniLúrio realizar-se-ão nos locais apresentados na Tabela 6:

**Tabela 6:** Locais de realização de exames de Admissão

Cidade de Maputo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalações Universitárias da UEM - Cidade de Maputo               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Faculdades localizadas no Campus Universitário Principal da UEM</li> <li>○ Faculdade de Direito</li> <li>○ Faculdade de Engenharia</li> <li>○ Faculdade de Medicina</li> <li>○ Faculdade de Veterinária</li> </ul> </li> <li>• Universidade Pedagógica</li> <li>• Outros locais a indicar oportunamente</li> </ul>
Província de Maputo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Externato 03 de Maio</li> <li>• Outros locais a indicar oportunamente</li> </ul>
Gaza	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo - Chibuto</li> <li>• Instituto de Formação de Professores de Xai-xai</li> <li>• Outros locais a indicar oportunamente</li> </ul>
Inhambane	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane</li> <li>• Escola Superior de Desenvolvimento Rural – Vilankulo</li> <li>• Universidade Save – Campus Maxixe</li> <li>• Outros locais a indicar oportunamente</li> </ul>
Sofala	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Universidade Zambeze - Campus de Matabele – Cidade da Beira</li> <li>• Universidade Licungo - Campus da Ponta-Gea – Cidade da Beira</li> <li>• Outros locais a indicar oportunamente</li> </ul>
Manica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Universidade Púnguè – Cidade de Chimoio</li> <li>• Universidade Zambeze – Cidade de Chimoio</li> <li>• Outros locais a indicar oportunamente</li> </ul>
Tete	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Faculdade de Ciências de Saúde da Universidade Zambeze – Cidade de Tete</li> <li>• Universidade Púnguè – Cidade de Tete</li> <li>• Outros locais a indicar oportunamente</li> </ul>
Zambézia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal da Universidade Zambeze – Mocuba</li> <li>• Universidade Licungo - Quelimane</li> <li>• Instituto de Formação de Professores</li> <li>• Outros locais a indicar oportunamente</li> </ul>
Nampula	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Universidade Lúrio - Cidade de Nampula</li> <li>• Instituto de Formação de Professores de Nampula</li> <li>• Instituto de Ciências de Saúde de Nampula</li> <li>• Outros locais a indicar oportunamente</li> </ul>
Cabo Delgado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto Comercial e Industrial de Pemba</li> <li>• Outros locais a indicar oportunamente</li> </ul>
Niassa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto de Formação de Professores</li> <li>• Outros locais a indicar oportunamente</li> </ul>

## 10. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- 10.1 A entrada dos candidatos na sala de exame é feita mediante uma chamada a partir da lista contendo a relação nominal dos candidatos e confirmada por estes, mediante exibição do **documento de identificação original**, com fotografia que permita a identificação clara do portador, apresentado no acto de inscrição ou outro mencionado no Ponto 2.5 b) e c).
- 10.2 Não será permitida a entrada de candidatos que se apresentem sem qualquer um dos **documentos de identificação originais**, mencionados no Ponto 2.5 b) e c).
- 10.3 É interdita a entrada do candidato que tenha o rosto tapado (à excepção da máscara de protecção contra a COVID-19).
- 10.4 As provas de exame, à excepção de Desenho, são de múltipla escolha e versarão sobre matérias cujos conteúdos correspondem aos currículos do nível médio do Ensino Secundário Geral.
- 10.5 Nas provas de exame, serão usadas apenas esferográficas azul ou preta de corpo transparente, e/ou ainda lápis de carvão, preferencialmente o HB.
- 10.6 Não é permitida a entrada na sala de exame com os seguintes materiais: corrector, dicionários, telefones celulares, máquina de calcular e equipamento electrónico, em geral.
- 10.7 É proibido o acto ou tentativa de utilização, obtenção, cedência ou transmissão de informações, opiniões ou dados através de livros, cábulas, meios electrónicos ou outras fontes, realizada por meios escritos, orais ou gestuais antes e durante a realização de provas de exame.

## 11. ADMISSÃO

11.1 De acordo com a alínea a), nº 5, do Artigo 23 da Lei 27/2009 de 29 de Setembro, “poderão candidatar-se ao Ensino Superior os indivíduos que tenham concluído com aprovação a 12ª classe do Ensino Secundário Geral ou Equivalente”. Em conformidade com o nº 1 do Artigo 4, “as condições de acesso a cada Instituição de Ensino Superior são regulamentadas pela referida instituição”. Assim, sendo obedecerão nos seguintes termos:

- a) Em cada um dos cursos serão admitidos os candidatos com a melhor média ponderada das disciplinas de exame, até ao limite das vagas estabelecidas, sendo tomada em consideração a ordem das preferências expressas pelos candidatos.
- b) Se após o apuramento mencionado na alínea a), o número de vagas for ultrapassado, para os candidatos que tiverem a mesma média, recorrer-se-á ao critério de idade, ou seja, admitindo-se os candidatos de menor idade e por género.

## 12. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados das provas de exame poderão ser acedidos através da página de Internet no endereço [www.unilurio.ac.mz](http://www.unilurio.ac.mz) e ou via SMS seguindo instruções a divulgar oportunamente.

## 13. REVISÃO DE PROVAS E RECLAMAÇÕES

13.1 Os pedidos de revisão de provas ou reclamações relativas aos exames da UniLúrio devem ser dirigidos ao Director Pedagógico da UniLúrio e depositados, em Nampula, junto ao Departamento de Admissão à Universidade (Edifício da Reitoria da UniLúrio) e nas províncias, junto aos Centros de Apoio.

13.2 Os pedidos de revisão e as reclamações são apresentados dentro do prazo de **três (3) dias úteis** contados a partir do dia da publicação dos resultados.

13.3 A apresentação dos pedidos de revisão de provas e as reclamações serão feitos em formulários disponíveis nos locais de inscrição ou através da página da Internet, pelo endereço: [www.unilurio.ac.mz](http://www.unilurio.ac.mz). E ou [www.admissao.uem.mz](http://www.admissao.uem.mz).

13.4 A aceitação dos pedidos é condicionada ao pagamento, da taxa de oitocentos meticais

(800,00MT) por cada disciplina a rever e/ou reclamação, bem como da apresentação da fotocópia do recibo comprovativo da inscrição aos exames.

13.5 Os valores pagos a título de taxa pela revisão ou reclamação não são devolvíveis.

13.6 **Qualquer reclamação, em relação ao local de realização de exames e outros requisitos indicados nos pontos anteriores, será considerada improcedente.**

#### 14. SANÇÕES

14.1 Serão indeferidas as reclamações que derivem de erros cometidos pelos candidatos, por não cumprimento das normas emanadas para os candidatos, ou fora dos prazos, incluindo os casos de múltipla inscrição.

14.2 Incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão o candidato que:

a) Se encontrar em alguma situação relevante das descritas no Ponto 10.6 e 10.7 relativa a procedimentos e disciplina;

b) Preste ou tenha prestado falsas declarações durante o processo de candidatura.

14.3 Sem prejuízo do procedimento criminal, se ao caso couber, incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão e interdição de inscrição e ingresso à UniLúrio, por um período de cinco (5) anos, o candidato que:

a) Seja portador de telefone celular ou outro equipamento electrónico;

b) Falsifique ou seja portador de documentos falsos;

c) Faça no lugar de um candidato a prestação de Exame de Admissão à UniLúrio; e

d) Se faça representar por outrem na prestação de prova de Exame de Admissão à UniLúrio.

14.4. Incorrerá na sanção de expulsão da UniLúrio o indivíduo que for encontrado nas situações descritas nas alíneas b), c) e d) do ponto 14.3 deste Edital sendo estudante da UniLúrio, por força do disposto no Art. 54 do Regulamento Pedagógico da UniLúrio em vigor, alterado pela Deliberação nº 08/CUN/2018 de 13 de Julho.

#### 15. MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES, PROPINAS E BOLSAS DE ESTUDOS PARA CANDIDATOS ADMITIDOS

15.1 A UniLúrio divulgará, num Edital específico, informações detalhadas sobre as taxas, matrículas, inscrições, propinas e bolsas de estudo.

15.2 As propinas mensais para os cursos do período **Pós-Laboral** são cobradas no valor de **4.500,00Mt.**

15.3 Os cursos leccionados pela **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL – UBS, Laboral e Pós-laboral**, são de regime de pagamento de matrícula 4.000, 00 Mt e propinas mensais de 4.500,00.Mt.

15.4 A UniLúrio oferece, mediante disponibilização orçamental e demais critérios pré-estabelecidos no Regulamento sobre os Benefícios Sociais, os seguintes tipos de Bolsa de estudos:

a) Bolsa Completa;

b) Bolsa Reduzida;

c) Bolsa de Mérito;

d) Bolsa-Alimentação;

e) Bolsa-Alojamento;

f) Redução de Propinas em 50%.

15.5 Os candidatos inscritos para os Exames de Admissão à UniLúrio podem candidatar-se a estas bolsas, com excepção da Bolsa de Mérito. **Para tal, poderão aceder igualmente ao boletim da candidatura a bolsas de estudos e outras informações adicionais, no site da UniLúrio ([www.unilurio.ac.mz](http://www.unilurio.ac.mz)) a partir de 20 de Março de 2023 e, retorná-lo, devidamente preenchido e com os requisitos exigidos, no período de matrícula, na respectiva Faculdade, nos Pólos de Niassa, Cabo Delgado e Ilha de Moçambique e ainda na Direcção dos Serviços Sociais, no Pólo de Nampula.**

15.6 Após o período normal de matrículas e para preencher as vagas dos admitidos que não se tenham matriculado, será publicada para cada curso, uma lista composta por igual número de candidatos.

#### 16. CASOS OMISSOS

Cabe a Reitora da Universidade Lúrio interpretar as dúvidas resultantes da aplicação do Edital e integrar os casos omissos.

Nampula, 26 de Outubro de 2022

O Director Pedagógico da Universidade



Prof. Doutor Sérgio Vieira Niuiaia

